



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2782, de 17 de junho de 2020.

EMENTA: EXONERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Gratificação por Função de Confiança – GFC 2, da servidora **Gessika Ferreira de Sousa**, efetiva no cargo de Técnico Municipal de Nível Médio – Enfermagem Classe I Nível VIII Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de junho de 2020.


JOVANDER COMÉRIO
Prefeito Municipal Interino

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/06/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/06/2020


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 17/06/2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo